



VII CONCURSO ESTADUAL DE POESIA DA OAB SP

TEMA LIVRE

Participantes: Advogados regularmente inscritos, Estagiários e Estudantes de Direito.

NORMAS

Cada participante poderá inscrever até duas poesias inéditas, datilografadas ou digitadas em papel branco, tamanho A4, em um só lado da folha.

Escrever o pseudônimo no canto superior direito da folha da poesia.

As poesias deverão ser colocadas, sem dobrar, em um envelope grande, com apenas o pseudônimo escrito na parte externa.

Enviar, dentro do envelope grande, lacrado, a ficha de inscrição, datilografada ou digitada em papel branco, tamanho A4 com os seguintes dados:

- ⊖ Nome do participante;
- ⊖ Pseudônimo;
- ⊖ Data de nascimento;
- ⊖ Número de inscrição na OAB;
- ⊖ CPF e RG (para estudantes, anexar comprovante atualizado, emitido pela faculdade);
- ⊖ Endereço residencial;
- ⊖ Telefones e e-mail;
- ⊖ Cidade, CEP e sigla do Estado;
- ⊖ Títulos das poesias (ou o primeiro verso).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Criatividade; originalidade da obra poética; qualidades técnicas, artísticas e literárias; domínio da Língua Portuguesa. A simples participação implica na concordância com as normas deste regulamento na apresentação dos trabalhos.

COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora, formada por escritores de acentuado conhecimento no meio literário, tem plena autonomia e liberdade de escolha das obras, não cabendo recurso algum quanto à seleção final.

PREMIAÇÃO

- 1º lugar** — R\$ 1.500,00 + Placa Comemorativa + DVD do evento
 - 2º lugar** — R\$ 1.000,00 + Placa Comemorativa + DVD do evento
 - 3º lugar** — R\$ 500,00 + Placa Comemorativa + DVD do evento
 - 4º lugar** — R\$ 400,00 + Placa Comemorativa + DVD do evento
 - 5º lugar** — R\$ 300,00 + Placa comemorativa + DVD do evento
 - 6º ao 15º lugares** — Menção Honrosa + Placa Comemorativa
- (Os participantes receberão apenas um prêmio, do 1º ao 15º lugares)

Inscrições / Informações

Impreterivelmente, até o dia 15 de outubro de 2010, mediante a doação de uma lata de leite integral em pó – 400 g, que será destinadas a instituições de caridade.

Pessoalmente no Departamento de Cultura e Eventos da OAB SP, na Praça da Sé, 385 – 10º andar - CEP 01001-902 – São Paulo – SP ou ser enviada pelo correio, no endereço acima mencionado, juntamente com a doação do leite, servindo como comprovante do prazo a data da postagem.

Fones: (11) 3291-8190 / 3291-8191

Site: www.oabsp.org.br - E-mail: cultura.eventos@oabsp.org.br

Solenidade de Premiação

Data / Horário

24 de novembro (quarta-feira) – 19 horas

Local

Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacaré, 100 – 8º andar

Promoção

DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS DA OAB SP

Diretor: Dr. Umberto Luiz Borges D'Urso

Coordenação Geral

DR. DJALMA DA SILVEIRA ALLEGRO

Presidente da Academia de Letras da OAB SP e ex-Secretário Geral da CAASP.

DR. MAURICIO SCHEINMAN

Conselheiro Secional e Vice-Presidente da Academia de Letras da OAB SP.

Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso

Presidente da OAB SP